

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 017/2008

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 76/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2007
04.123.000.31.90.1000	0,00
04.123.000.33.90.1000	69.000,00

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2007
04.122.0301.31.90.1000	926.958,00
04.122.0301.44.90.1000	15.000,00

Órgão: 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

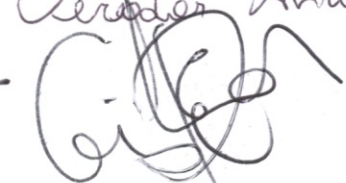
Unidade: 01 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.060 - Aquis. de Terreno Urbano p/ Instalação de Coj. Habitacional

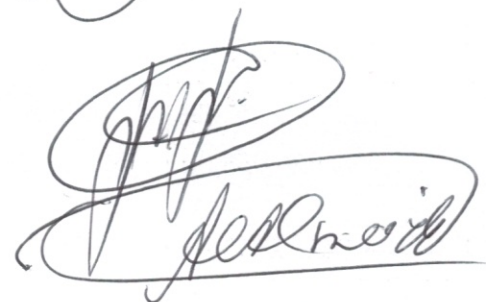
Funcional Programática	Exercício 2007
16.482.0601.44.90.1000	46.300,00

Apresentado na Reunião Ordinária em
13/05/2008, o qual foi colocado em
votação o regime de urgência especial
foi aprovado por unanimidade;
Na sequência foi colocado em 1ª
votação e foi aprovado por unani-
midade;

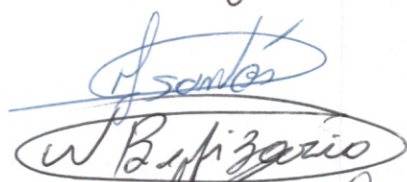
Levantado na Reunião Ordinária de
dia 20/05/08 o qual foi colocado em 2ª
votação e foi aprovado por unanimidade
sendo dispensado da 3ª votação a pedido do
vereador Antonio Carlos de Almeida.



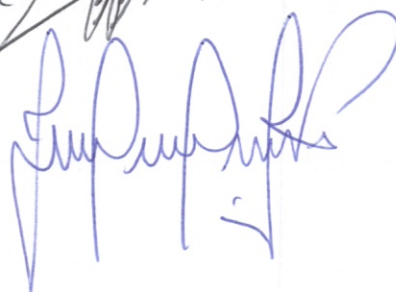


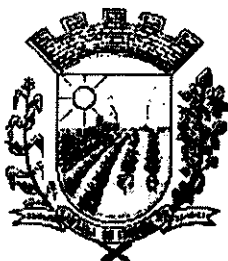












Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2007
15.452.0601.33.90.1000	17.190,00
15.452.0601.33.90.3721	1.000,00
15.452.0601.44.90.1000	69.100,00
15.452.0601.44.90.1721	5.250,00
15.452.0601.44.90.3721	48.750,00

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO.

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Proj./Ativ.: 1.034 – Construção de Barracões Industriais

Funcional Programática	Exercício 2007
22.661.1001.44.90.1000	33.000,00
22.661.1001.44.90.1734	159.000,00
22.661.1001.33.90.1734	1.000,00

Proj./Ativ.: 1.035 – Incentivo a Indústria e Comercio

Funcional Programática	Exercício 2007
22.662.1001.33.90.1000	22.925,00

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 – Manutenção da Saúde Pública

Funcional Programática	Exercício 2007
10.301.1201.33.90.1000	75.000,00
10.301.1201.33.90.1303	224.000,00
10.301.1201.33.90.3303	20.900,00
10.301.1201.44.90.1303	12.228,07

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Salário Educação

Funcional Programática	Exercício 2007
12.361.1301.33.90.1107	224,00
12.361.1301.44.90.1107	0,00

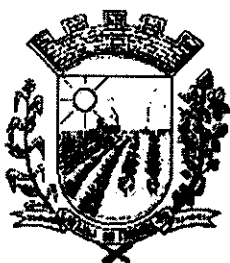
UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.050 – Construção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2007
12.365.1301.44.90.1107	86.500,00
12.365.1301.44.90.3107	71.800,00

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2007
12.365.1301.31.90.1103	210,00
12.365.1301.44.90.1103	13.045,00



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.060 – Manutenção da Cultura

Funcional Programática	Exercício 2007
13.392.1401.33.90.1000	10.480,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2007
27.812.1501.33.90.1000	16.290,64

Órgão: 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

Funcional Programática	Exercício 2007
08.244.1601.33.90.1000	18.110,00

Proj./Ativ.: 2-066 – Manutenção Recursos do FNAS

Funcional Programática	Exercício 2007
08.244.1601.33.90.1729	18.700,00
08.244.1601.33.90.3729	15.400,00

Proj./Ativ.: 2. 068 – Manutenção da Casa da Criança

Funcional Programática	Exercício 2007
08.243.1601.33.90.1733	2.959,92
08.243.1601.33.90.3733	24.640,08
08.243.1601.44.90.3733	700,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2008 em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2008, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná,
em 12 de maio de 2008.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 14/05/2008

PLANO PLURIANUAL 2006 a 2009 - PPA período 2006-2009

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Planej	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ								1.876.000,01	2.696.568,79	3.492.400,78	3.845.600,00	11.710.569,58
Órgão: 02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								722.500,01	1.214.241,54	1.451.477,04	1.901.040,00	5.289.258,59
Unidade: 02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO								722.500,01	1.214.241,54	1.451.477,04	1.901.040,00	5.289.258,59
15	2.011 - Manutenção da Administração Municipal	MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO(GL)	A		1 04 122.0301	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	268.000,00	768.855,00	926.958,00	1.200.000,00	3.163.813,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	404.500,01	410.636,54	440.519,04	528.040,00	1.783.695,59
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
16	2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E/OU SENTEÇAS JUDICIAIS (EG)	A		1 04 123.0000	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	50.000,00	24.750,00	0,00	11.000,00	85.750,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	0,00	69.000,00	147.000,00	216.000,00
Órgão: 04.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO								10.000,00	203.600,00	287.590,00	138.000,00	637.190,00
Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO								10.000,00	203.600,00	287.590,00	138.000,00	637.190,00
44	2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS NA CIDADE(GL)	A		1 15 452.0601	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	13.900,00	17.190,00	26.000,00	57.090,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.3721	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	39.200,00	69.100,00	10.000,00	128.300,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1721	0,00	50.000,00	5.250,00	0,00	55.250,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.3.3721	0,00	0,00	48.750,00	0,00	48.750,00
123	1.060 - Aquisição de Terreno Urbano para Instalação de Conjuntos Habitacionais	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL(UN)	P		1 16 482.0601	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	0,00	46.300,00	0,00	46.300,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1601	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Órgão: 05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO								10.000,00	117.700,00	315.925,00	140.000,00	583.625,00
Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO								10.000,00	117.700,00	315.925,00	140.000,00	583.625,00
66	1.035 - Incentivo à Indústria e Comércio	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO(GL)	P		1 22 662.1001	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	17.700,00	22.925,00	30.000,00	80.625,00
118	1.034 - Construção de Barracões Industriais	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO(UN)	P		1 22 661.1001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1734	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	0,00	33.000,00	10.000,00	43.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1601	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1734	0,00	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE								817.000,00	941.879,75	1.037.338,07	1.117.760,00	3.913.977,82
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								817.000,00	941.879,75	1.037.338,07	1.117.760,00	3.913.977,82
73	2.041 - Manutenção da Saúde Pública	MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE(GL)	A		1 10 301.1201	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1303	460.000,00	641.100,00	705.210,00	810.000,00	2.616.310,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	3.1.1320	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	61.000,00	75.000,00	63.000,00	199.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1302	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1303	165.000,00	72.794,75	224.000,00	235.000,00	696.794,75
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.3.3303	0,00	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1320	45.000,00	120.450,00	0,00	0,00	165.450,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1325	40.000,00	41.435,00	0,00	0,00	81.435,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1303	0,00	100,00	12.228,07	9.760,00	22.088,07
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1325	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								183.000,00	100.172,50	222.297,53	146.800,00	652.270,03
Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								83.000,00	79.387,50	1.724,00	96.600,00	260.711,50
90	2.054 - Manutenção do Salário Educação	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL(AL)	A		1 12 361.1301	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1107	43.000,00	38.840,00	224,00	44.000,00	126.064,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1110	0,00	547,50	1.500,00	1.600,00	3.647,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1107	40.000,00	40.000,00	0,00	51.000,00	131.000,00
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL								100.000,00	20.785,00	220.573,53	50.200,00	371.558,53
94	1.050 - Construção de Creche	MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL(UN)	P		1 12 365.1301	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	16.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	0,00	1.000,00	1.100,00	100,00	2.200,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1104	0,00	10.835,00	12.418,53	12.500,00	35.753,53
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1107	0,00	0,00	86.500,00	0,00	86.500,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.3.3107	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1118	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
96	2.059 - Manutenção de Creches	MELHORAR O ATENDIMENTO EM CRECHES(AL)	A		1 12 365.1301	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	24.000,00	0,00	210,00	100,00	24.310,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	41.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	16.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	0,00	950,00	13.045,00	1.000,00	14.995,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE								40.000,00	17.000,00	34.470,64	29.500,00	120.970,64
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE								40.000,00	17.000,00	34.470,64	29.500,00	120.970,64
100	2.060 - Manutenção da Cultura	INCENTIVO A CULTURA(GL)	A		1 13 392.1401	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	6.800,00	10.480,00	8.000,00	35.280,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	0,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00
104	2.062 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas	AUMENTAR O NÚMERO DE PRATICANTE DE ESPORTES(GL)	A		1 27 812.1501	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	13.000,00	10.200,00	16.290,64	14.000,00	53.490,64
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	7.000,00	0,00	2.200,00	2.000,00	11.200,00
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								93.500,00	101.975,00	143.302,50	174.500,00	513.277,50
Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								93.500,00	101.975,00	143.302,50	174.500,00	513.277,50
105	2.068 - Manutenção da Casa da Criança	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA(GL)	A		1 08 243.1601	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	25.000,00	3.950,00	7.645,00	8.000,00	44.595,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1718	1.500,00	22.000,00	0,00	30.000,00	53.500,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1733	0,00	0,00	2.959,92	0,00	2.959,92
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.3733	0,00	0,00	24.640,08	0,00	24.640,08
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	5.000,00	0,00	1.100,00	1.000,00	7.100,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.3.3733	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 14/05/2008

*PLANO PLURIANUAL 2006 a 2009 - PPA período 2006-2009

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 13/05/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ							1.876.000,01	2.696.568,79	3.492.400,78	3.645.600,00	11.710.569,58
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL							93.500,00	101.975,00	143.302,50	174.500,00	513.277,50
Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							93.500,00	101.975,00	143.302,50	174.500,00	513.277,50
110	2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.244.1601	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	24.000,00	30.800,00	33.880,00	38.000,00	126.680,00
	CRANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA(GL)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	6.000,00	11.600,00	18.110,00	17.000,00	52.710,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	2.000,00	0,00	1.100,00	1.000,00	4.100,00
113	2.066 - Manutenção Programas Recursos do FNAS	A	1	08.244.1601	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA										
	POPULAÇÃO(GL)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1723	10.000,00	200,00	1.000,00	1.000,00	12.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1726	0,00	16.425,00	18.067,50	38.000,00	72.492,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1729	0,00	17.000,00	18.700,00	40.500,00	76.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.3729	0,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
Total geral:							1.876.000,01	2.696.568,79	3.492.400,78	3.645.600,00	11.710.569,58